

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Mestrado

Na FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D "Aprendizagem Profunda Multimodal para Deteção do Cancro da Mama", "EXPL/CCI-COM/0656/2021", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito do programa Programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica: Aprendizagem Automática Profunda e Visão Computacional
- 2. **Requisitos de admissão**: Licenciatura em Informática. Experiência em visão computacional e aprendizagem automática profunda.
- 3. Fatores preferenciais: Experiência em visão computacional e aprendizagem automática profunda.
- 4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em Mestrado em Engenharia Informática.
- 5. **Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos inclui os seguintes objetivos e tarefas: 1) estudo de métodos existentes de aprendizagem automática profunda com uma imagem para imagem médica; 2) avaliação empírica dos melhores métodos encontrados no ponto 1); 3) desenvolvimento e implementação de um novo algoritmo para deteção do cancro da mama; 4) escrita de relatório.
- 6. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID).
- 7. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no LASIGE do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Nuno Garcia.
- 8. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em fevereiro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao máximo de 9 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 9. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a € 835,98, conforme <u>tabela</u> <u>de valores</u> das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- 10. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: CV (100%), e possivelmente uma entrevista de seleção. Se o júri decidir realizar entrevistas, serão convocados os 3 melhores candidatos com base nos CVs. Nesse caso, a entrevista tem o peso de 30% e o CV um peso de 70%.
- 11. **Composição do Júri de Seleção**: Presidente Nuno Garcia, Vogal 1 Helena Aidos, Vogal 2 Nuno Matela, Vogal suplente 1 Hugo Ferreira, Vogal suplente 2 Ana Gouveia
- 12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
- 13. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de janeiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2022.
- 14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para <u>lasige-candidaturas@listas.di.ciencias.ulisboa.pt</u> acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema CIÊNCIAVITAE;
 - b) Certificado de habilitações;
 - c) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
- 15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID (<u>fciencias.id@fciencias-id.pt</u>) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.
- **NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.
- NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.